



Diário Oficial

Estado de São Paulo

GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - Av. Morumbi, 4.500
Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

http://www.imprensaoficial.com.br

Volume 114 • Número 39 • São Paulo, sábado, 28 de fevereiro de 2004

SEÇÃO I

LEIS

LEI Nº 11.685, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

(Projeto de lei nº 45/2001,
do deputado Rodolfo Costa e Silva - PSDB)

Institui a "Semana de Prevenção das Deficiências de Visão" nas escolas públicas estaduais de ensino fundamental e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana de Prevenção das Deficiências de Visão" nas escolas públicas estaduais de ensino fundamental, a ser realizada, anualmente, na semana na qual se inclui o dia 7 de maio.

Artigo 2º - Durante a semana a que se refere o artigo 1º, os alunos da rede pública de ensino fundamental serão submetidos a exame de acuidade visual.

Artigo 3º - Os alunos que apresentarem problemas de enfermidades de visão serão encaminhados para os hospitais da rede pública estadual, postos de saúde com atendimento oftalmológico ou clínicas conveniadas especializadas, para exame mais detalhado pelo médico oftalmologista, que prescreverá o tratamento ou óculos corretivos.

Artigo 4º - Quando não houver no hospital público o fornecimento de lentes e óculos adequados àquele aluno com problema de visão, o Estado fornecerá, através dos programas já existentes e de novos a serem criados e implementados para agilizar a correção da deficiência visual, as necessárias lentes ou óculos corretivos.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 6º - O Estado regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2004

GERALDO ALCKMIN
Gabriel Benedito Issac Chalita
Secretário da Educação
Luiz Roberto Barradas Barata
Secretário da Saúde
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 27 de fevereiro de 2004.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27-2-2004

Nomeando, com fundamento no art. 63, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo (Quinto Constitucional - Classe Ministério Público), Antonio José Martins Moliterno para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção de Luiz Afonso Junqueira Sangirardi.

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - CEP 05698-900 - Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Convênio

Processo: GG-1260-2003 - Parecer Jurídico: Casa Civil 12-2004 - Participes: Casa Civil - Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional de Pedra sobre Pedra - Objeto: Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, nas instalações do Palácio dos Bandeirantes - Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 meses a partir da data de sua assinatura - Data da assinatura: Em 27-2-2004 - Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Convênio

Proc. FUSSESP nº 790/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 033/2004 - Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Piquete - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Cozinha Cidadã" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 26/02/2004

Proc. FUSSESP nº 821/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 052/2004 - Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Ribeira - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "companhia das Bananas" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 26/02/2004

Proc. FUSSESP nº 536/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 060/2004 - Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Álvares Machado - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Oficina de Costura" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 27/02/2004

Proc. FUSSESP nº 642/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 034/2004 - Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Guapiara - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Ação Comunitária de Geração de Renda - Confeção" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 27/02/2004

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 27-2-2004

Processo nº 122/2004 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a renovação das assinaturas do "Jornal da Associação Médica Brasileira - JAMB" e da "Revista da Associação Médica Brasileira - RAMB", a serem fornecidos pela Associação Médica Brasileira - AMB, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Processo nº 182/2003 - Ratifico a renovação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a renovação dos serviços de concessão de apólice de seguro de acidentes pessoais aos bolsistas do Programa de Estágio e Aprimoramento Profissional, a serem prestados pela COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

Contrato nº 095/04 - Processo nº 95/04 - Parecer Jurídico nº 019B/04 - Contratante: Fundação do

Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contrato: Cleusa Pimentel - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1319 - Data da assinatura: 02/02/04 - Vigência: 90 dias - Valor total: R\$ 9.000,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284708 - Natureza: 339035

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Objeto: Prestação de Serviços de Supervisão dos cursos de auxiliar de enfermagem (QP) e de técnica de enfermagem (CQP) dos cursos do Profae - Vigência: de 05/01/04 a 31/01/04 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284708 Natureza: 339035 - Data da assinatura: 05/01/04

OES nº 0338/03-7 - Processo nº 338/03 - Contratado: Maria Júlia Barbosa de Moraes - Valor total: R\$ 676,00

OES nº 0331/03-4 - Processo nº 331/03 - Contratado: Valéria Gomes Pedrosa de Oliveira - Valor total: R\$ 1.690,00

OES nº 0318/03-7 - Processo nº 318/03 - Contratado: Neri Keiko Shimanuki Eishima - Valor total: R\$ 1.516,00

OES nº 0337/03-6 - Processo nº 337/03 - Contratado: Zeni Menino de Macedo - Valor total: R\$ 1.968,00

SUMÁRIO

Esta edição, de 92 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	1
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	4
Emprego e Relações do Trabalho	4
Segurança Pública	4
Administração Penitenciária	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	12
Saúde	17
Transportes	23
Cultura	23
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	23
Juventude, Esporte e Lazer	23
Habitação	24
Meio Ambiente	24
Procuradoria Geral do Estado	24
Transportes Metropolitanos	24
Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	24
Universidade de São Paulo	25
Universidade Estadual de Campinas	26
Universidade Estadual Paulista	26
Ministério Público	27
Editais	45
Negócios Públicos	48
Concursos	58
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	76
Diários dos Municípios	76
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	92
Leis Federais	92

Todas as fábulas e um livro fabuloso.



Encanto, essa é a sensação do leitor em cada página de A Tradição da Fábula. Belos contos e conhecidas fábulas fazem desse livro a porta de entrada para um maravilhoso mundo, onde o impossível é possível e lição de vida para a vida real. "A raposa e as uvas" de Esopo, "A cigarra e a formiga" de La Fontaine, contos indianos e brasileiros estão presentes nessa obra. Há também releituras de fábulas por Monteiro Lobato e paródia dessas por Millôr. Fonte de pesquisa para estudiosos e de prazer para a família.

A TRADIÇÃO DA FÁBULA

De Esopo a La Fontaine
Organização: Maria Celeste Consolin Dezotti
Co-edição: Imprensa Oficial-SP /
Editora Universidade de Brasília - 2003

Edição em paperback
216 páginas, 15,5 x 22,5 cm
Código 12.0.812.806 - Literatura
ISBN 85-7060-177-8 (Imprensa Oficial)
ISBN 85-230-0722-9 (Editora da Universidade de Brasília)
R\$ 25,00

SAC 0800 1234 01
www.imprensaoficial.com.br/livraria

imprensaoficial

Casa Civil

